



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

### PORTARIA Nº 558 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**“Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em abono pecuniário a Servidora Sandra Cesária dos Santos”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Converter 20 (vinte) dias de licença prêmio em abono pecuniário da Servidora **Sandra Cesária dos Santos**, ocupante do cargo de Recepcionista e nomeada na função gratificada de Tesoureira, nesta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 03/09/2017 a 02/09/2022, após atendidos os requisitos que menciona a Lei 2.340/2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 20 de Junho de 2024.

  
**Elias Bueno de Souza**  
**Presidente**